

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL, REALIZADA A DOIS DE DEZEMBRO DO
----- ANO DOIS MIL E OITO. -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período da ordem do dia o Senhor Presidente propôs à Câmara a concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários municipais nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2008 e 2 de Janeiro de 2009, para que os funcionários possam aproveitar o momento da festa de Natal e da passagem do ano para o convívio com as suas famílias. Será concedida tolerância de ponto a 100%, excepto quanto aos serviços essenciais, designadamente recolha de lixo, ficando esses funcionários com direito a um dia de descanso de acordo com as necessidades do serviço. Propôs ainda o encerramento dos serviços a partir das 15H50 do dia 23, para que os funcionários possam participar nos cumprimentos de Boas Festas. -----

----- A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

----- Por último, o Senhor Presidente informou a Câmara que a reunião ordinária pública do dia 29 do presente mês não se realizaria, pelo que a reunião pública do mês de Dezembro seria no dia 15 e que no mesmo dia, pelas 17h30, realizar-se-ia uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 2. PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009 DA EMPRESA MATOSINHOS HABIT, EM, nos termos da alínea a) do nº 2) do artº 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro; -----

----- 3. PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009 DA EMPRESA MATOSINHOS SPORT, EM, nos termos da alínea a) do nº 2) do artº 39º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro. -----

----- Os Senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

II
ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e nove de Novembro, que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações Orçamentais: oito milhões, onze mil, novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e um cêntimos. -----

-----Operações de Tesouraria: dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois euros e quarenta e sete cêntimos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3. MATOSINHOS HABIT, EM/PROGRAMAS HABITACIONAIS: INSPECÇÃO DA DGCI

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

4. MS - MATOSINHOS SPORT, EM:

4.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

-----A Câmara deliberou, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as alterações aos Estatutos da MS – Matosinhos Sport, EM nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4.2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – ORÇAMENTO 2008

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

5. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA HERÓIS DE ÁFRICA/AVENIDA DA LIBERDADE, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra; 1 – propor à Assembleia Municipal a desafecção de parcela de terreno do domínio público municipal com a área de 1.016 m² sita no gaveto

das Rua Heróis de África/Avenida da Liberdade, na freguesia de Leça da Palmeira, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; 2 - rectificar a deliberação exarada em quatro de Junho de dois mil e sete, nos termos da presente proposta.-----

6. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

6.1. INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO - 71.000,00 €

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

6.2. ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUÍDO INTELECTUAL (ALADI): APOIO PARA INVESTIMENTO NO VALOR DE € 150.000,00.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) à Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual - ALADI; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

6.3. ASSOCIAÇÃO BAPTISTA ÁGAPE ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: € 25.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Associação Baptista Ágape; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado solicitar aos serviços a verificação da regularização da instituição, previamente à atribuição do subsídio.-----

6.4. ATRIBUIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROJECTO AUTOESTIMA DE MATOSINHOS: € 1800,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) ao Projecto Autoestima de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio.-----

6.5. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARAMILOIDOSE - NÚCLEO DE MATOSINHOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ACTIVIDADES, € 3.400,00 E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO €1.200,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio de € 4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros) à Associação Portuguesa de Paramiloidose; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento e das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

6.6. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E EBI/JI DA BARRANHA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM O PLANO NACIONAL DE LEITURA, NO VALOR TOTAL DE 157 239,17 €.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.7. APOIO, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, À ESOM (ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS, NO VALOR DE 105 792,00 €.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.8. SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DELEGADO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE 120 000,00 €.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7. RECTIFICAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PAMPELIDO, LAVRA, AO CLUBE DE DESPORTO C+S DE LAVRA.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. CONCURSO PÚBLICO PARA ALUGUER DE SALAS PRÉ-FABRICADAS PARA ACTIVIDADES LECTIVAS, ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO, A INSTALAR EM DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO CONCELHO DE MATOSINHOS.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura do concurso público para o "Aluguer de salas pré-fabricadas para actividades lectivas, actividades de enriquecimento curricular e outras actividades de apoio, a instalar em diversos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Matosinhos", com a base de licitação de € 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil euros), a que acresce o respectivo IVA e com o prazo de duração de quinze meses; 2 - nomear o júri do concurso proposto; 3 - delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do número 2 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 18/99, de 29 de Janeiro. -----

9. ERROS E OMISSÕES/CEMITÉRIO DE CUSTÓIAS - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões do projecto da empreitada de "Cemitério de Custóias – construção de ossários". -----

10. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/JARDIM-DE-INFÂNCIA Nº1 DE CUSTÓIAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - retirar a presente proposta da ordem de trabalhos; 2 - solicitar aos serviços esclarecimentos adicionais, de forma a justificar a fundamentação pela prorrogação de prazo e pela não opção de aplicação de multas. -----

11. REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO – CONSTRUÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO REGA AUTOMÁTICA/TRABALHOS A MAIS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – os trabalhos a mais da empreitada de “Requalificação da Quinta da Conceição – construção de jardins, incluindo rega automática”; 2 – a prorrogação de prazo legal de vinte e quatro dias para execução dos trabalhos a mais. -----

12. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----